

Código de Ética e Conduta

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

I. INTRODUÇÃO.....	3
I.1 Objetivo.....	3
I.2 Destinatários.....	3
I.3 Missão.....	3
I.4 Visão.....	4
II. CULTURA: VALORES INSTITUCIONAIS ESPERADOS DE TODOS DESTINATÁRIOS DESTE CÓDIGO.....	4
III. CRITÉRIOS DE CONDUTA NOS RELACIONAMENTOS.....	5
III.1 Com o Público Interno.....	5
III.2 Com o Público Externo.....	6
III.2.1 Com Clientes.....	6
III.2.1 Com Parceiros Comerciais, Contratados, Fornecedores e Distribuidores.....	6
IV. GESTÃO.....	7
IV.1 Comitê de Ética e Conduta.....	7
IV.2 Dúvidas ou denúncias.....	8
V. VIGÊNCIA, APLICAÇÃO, DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DOS DESTINATÁRIOS.....	8

I. INTRODUÇÃO

I.1 Objetivo

Este Código de Ética e Conduta tem como objetivo reforçar os valores e compromisso ético da Woof, seu DNA organizacional e os princípios que orientam a condução de suas atividades e a conduta de seus colaboradores e parceiros.

O compromisso ético focado no bem estar de nossos públicos interno e externo e de todos os animais é o principal pilar da cultura organizacional da Woof. Esse compromisso permeia todas as atividades operacionais e não-operacionais. Ele é imprescindível na construção de uma organização capaz de realizar sua missão, fundamentada por seus valores e na formação de uma sociedade mais justa e solidária. Espera-se que todos colaboradores e parceiros da Woof atuem como multiplicadores desse compromisso ético e influenciem positivamente a sociedade.

O Código de Ética e Conduta da Woof alinha-se à missão, aos valores e à visão que definem a identidade da marca. Juntos, esses elementos reforçam seu posicionamento e compromisso de excelência em bem estar pessoal e animal. O objetivo deste Código é ser um documento vivo, presente no dia a dia da Woof, e permeie todas suas atividades.

I.2 Destinatários

Este Código de Ética e Conduta deve ser observado por todos diretores, gestores, colaboradores, contratados, trainees, estagiários, parceiros, contratados, subcontratados e fornecedores. Todos esses destinatários devem utilizar as disposições previstas neste Código como referencial ético e de conduta a ser observado no seu relacionamento com a Woof e na condução de quaisquer atividades de algum modo relacionadas à Woof.

I.3 Missão

Ajudar no fomento ao bem estar e à qualidade de vida de todos animais.

I.4 Visão

Ser reconhecida, sempre através de um elevado padrão ético e de excelência em todos processos, como referência:

- em bem estar animal,
- em conveniência na compra de produtos
- na contratação de serviços com qualidade e segurança para animais de estimação,
- na geração de informação e conteúdo de qualidade sobre animais de estimação,
- na criação de soluções focadas na qualidade da experiência de clientes,
- na competitividade de pet shops, fornecedores e distribuidores, e
- na geração de inteligência através da inovação tecnológica com vistas a contribuir para o aprimoramento da indústria.

II. CULTURA: VALORES INSTITUCIONAIS ESPERADOS DE TODOS DESTINATÁRIOS DESTE CÓDIGO

- Ser direcionado pelo compromisso ético e aprimoramento contínuo em todas atividades.
- Celebrar a diversidade. Aprender com seus pares e compartilhar o seu melhor.
- Ser verdadeiro. Engajar com seus pares e com a comunidade Woof de uma forma significativa.
- Não presumir. Compreender com profundidade qualquer assunto antes de chegar a conclusões.
- Ajudar e conectar com os clientes da Woof e seus pets. Eles são a razão de a Woof existir.
- Ser Woof 24/7. Você é um embaixador da marca.
- Ser apaixonado pelo que faz. Nada importa sem uma motivação correta.
- Ter uma motivação legítima. Não fazer nada junto à Woof por qualquer razão que não seja o desejo de ajudar a comunidade Woof e seus pets.
- Liderar através do exemplo e por meio da ajuda de seus liderados e não através de ordens.

- Ser claro e conciso. O tempo é o ativo mais valioso.
- Ter empatia. Garantir o bem estar de todos de seu time.
- Ter e demonstrar respeito por todas pessoas da organização.
- Ter espírito de dono em todas as entregas que você faz. Você é a Woof.
- Ter orgulho. Cada pessoa tem um papel chave na construção da melhor organização focada em animais de estimação.
- Ser totalmente comprometido com o processo de aprendizado e ensinamento.
- Ser justo, nem mais nem menos.
- Ser gentil e fomentar um ambiente saudável e cooperativo. Promover comunicação não-violenta.
- Ser responsável com seus pares e com a comunidade.
- Discordar. E permitir que outros discordem. A melhor ideia deve sempre prosperar.
- Ser flexível, mas assertivo.
- Estar disponível para se dedicar a mais pela Woof e pela comunidade.
- Cuidar de si mesmo e de seu bem estar, especialmente em situações de estresse.
- Ter e premiar lealdade.
- Usar linguagem positiva e ter atitude positiva.
- Celebrar vitórias e derrotas. Aprender com seus erros.
- Ser sustentável. Reutilizar, reduzir e reciclar.
- Inovar. Continuamente.
- Dar importância e atenção aos problemas. E estar pronto para construir soluções.
- Ser proativo. Não ter medo de buscar caminhos alternativos.
- Sorrir e se divertir fazendo o que ama: ajudar animais a ter mais qualidade de vida.

III. CRITÉRIOS DE CONDUTA NOS RELACIONAMENTOS

III.1 Com o público interno.

São critérios de conduta com o público interno comuns a todos os destinatários deste Código:

a. Zelar pelo patrimônio interno e os recursos materiais disponibilizados utilizando-os de forma correta, legal e primordialmente para o desempenho das tarefas que atendam à Woof

b. Usar com cidadania e sem desperdício os recursos como água, energia, papel e outros materiais, agindo com responsabilidade socioambiental;

c. Apresentar-se a qualquer compromisso de trabalho no horário estabelecido, preparado para atender as expectativas, com postura positiva e atitude positiva;

d. Obter prévia autorização para se ausentar do trabalho, para qualquer que seja a finalidade;

e. Observar todos os valores institucionais refletidos na cultura organizacional na condução de suas atividades.

f. São critérios de conduta comuns a todos os destinatários em posição de liderança, a serem observados:

i. Agir com a responsabilidade que o cargo lhe confere;

ii. Conhecer e difundir, inclusive por meio das próprias atitudes, os valores e princípios contidos neste Código;

iii. Manifestar-se de maneira imparcial e fundamentada em relação a posturas profissionais consideradas inadequadas frente aos princípios contidos neste Código.

III.2 Com o público externo.

III.2.1. Com clientes

a. Observar todos os valores institucionais refletidos na cultura organizacional na condução de suas atividades frente aos clientes.

III.2.2. Com parceiros comerciais, contratados, fornecedores e distribuidores

- a. Zelar pela confidencialidade de todas informações e proteção da propriedade intelectual da organização.
- b. Agir com lealdade e honestidade em toda e qualquer negociação, sempre no melhor interesse da organização.
- c. Reportar e abster-se de participar de qualquer negociação em que possa ter interesse conflitante com o da organização.
- d. Selecionar parceiros comerciais e fornecedores utilizando critérios transparentes, justos e objetivos que considerem conformidade técnica, desempenho, qualidade, condições de garantia, entre outros, de modo a não caracterizar favorecimentos de qualquer espécie, colocando em dúvida a integridade das relações.
- e. Rejeitar e comunicar internamente caso note que um parceiro ou contratado está infringindo disposições legais vigentes ou práticas ilícitas, como fraude, suborno, corrupção, trabalho escravo ou infantil, na condução de suas atividades com a organização.

IV. GESTÃO

Todos destinatários deste Código têm o dever de observar e reportar quaisquer violações às disposições aqui listadas. Em especial, cabe às lideranças da Woof garantir que os valores institucionais traduzidos na cultura da organização sejam observados no dia a dia com vistas a evitar que haja violações a este Código e prezar pela integridade organizacional.

IV.I. Comitê de Ética e Conduta

A Woof possui um comitê de ética instaurado pela presidência e composto pela presidência, pelo diretor financeiro, por um representante dos colaboradores e pela líder de pessoas da organização, a quem compete receber e endereçar toda e qualquer violação ao presente Código, bem como manter este Código atualizado e vivo no dia a dia da Woof.

IV.II. Dúvidas ou denúncias

Qualquer dúvida ou denúncia deve ser comunicada para a líder de pessoas, que deverá instruir a dúvida ou denúncia, protegido o anonimato e resguardada a confidencialidade das informações em proteção ao solicitante ou denunciante.

V. VIGÊNCIA, APLICAÇÃO, DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DOS DESTINATÁRIOS

Este Código de Ética e Conduta encontra-se vigente e possui prazo indeterminado. Ele se aplica a todos destinatários, que por seu relacionamento com Woof declaram ter conhecimento de seu conteúdo disponível no portal da organização e comprometem-se a observá-lo integralmente, bem como a auxiliar em sua difusão para os públicos interno e externo da organização.

woof

Versão 1.0 - Março de 2022



@mundowoof | www.woof.pet



baixe já!